



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA QUE FICA AO LADO DA DELEGACIA REGIONAL, SITUADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-013218/2021 E EMENDA PARLAMENTAR Nº 202141440001, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS.**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 250/2023, onde fora dado início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no DOU, Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, por período não inferior a quinze dias na forma do art. 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital e seus elementos constituintes foram disponibilizados para aquisição de quaisquer interessados através do portal do município, mediante breve consulta no link <https://nossasenhoradasdores.se.gov.br/licitacoes/tomada-de-pre%C3%A7os/tomada-de-pre%C3%A7os-54>

Declarada aberta a sessão, o presidente destacou que foram protocolados os envelopes de credencial, proposta e habilitação da empresa: **LDVL CONSTRUÇOES SUSTENTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.597.475/0001-59. Posto isto, constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes, devidamente representadas: **JRJ CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.400/0001-96, representada pelo Sr. RONISSON GOES ROSEMBERG, portadora do RG 3.XXX.XXX-2 SSP/SE e do CPF nº 008.XXX.XXX-06; **CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.423.457/0001-06, representada pelo Sr. GENILSON RAMIRO DE JESUS, portador do RG 1.XXX017 SSP/SE e do CPF nº 819.XXX.XXX-91. Observou-se que foram cumpridos os requisitos editalícios e os representantes foram credenciados, sendo demonstrada a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para as interessadas. Em seguida, foram coletados os envelopes de habilitação e proposta do licitante. Iniciada a fase de habilitação, procedeu-se a análise dos documentos, onde está CPL identificou-se que foram cumpridos os requisitos do instrumento convocatório, sendo, portanto, as licitantes declaradas **HABILITADAS** para o certame, conforme quadro de julgamento abaixo descrito. Em cumprimento ao rito tradicional, a documentação fora rubricada pela CPL e pelo representante credenciado.

Adiante julgou-se:

EMPRESA	JULGAMENTO
JRJ CONSTRUÇOES LTDA	HABILITADA com ressalva,






**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	tendo em vista que a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais - vencida em (09/07/2023), caso seja declarada vencedora do certame a mesma deverá cumprir o item 8.3.6.2. do Edital.
<b>CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>HABILITADA</b>
<b>LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS LTDA</b>	HABILITADA com ressalva, tendo em vista que a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais - vencida em (20/05/2023), caso seja declarada vencedora do certame a mesma deverá cumprir o item 8.3.6.2. do Edital.

Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. Destacou-se, ainda, que esta ata será prontamente publicada no portal da transparência deste Município e no Diário Oficial do Município, para a efetiva eficácia e publicidade do ato.

Reste destacado que é de inteira responsabilidade da licitante a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.


Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitante presente.

  
**FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA**  
Presidente da CPL

  
**CLEDISTON DE ANDRADE**  
Membro

  
**JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Membro

LICITANTES:

  
**JRJ CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.400/0001-96, representada pelo Sr. RONISSON GOES ROSEMBERG, portadora do RG 3.XXX.XXX-2 SSP/SE e do CPF nº 008.XXX.XXX-06





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.423.457/0001-06, representada pelo Sr. GENILSON RAMIRO DE JESUS, portador do RG 1.XXX017 SSP/SE e do CPF nº 819.XXX.XXX-91

**LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.597.475/0001-59  
(Envelopes Protocolados)